



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência: Processo nº: 01101.0002930/2025-61

Interessado: Comissão Permanente de Licitações, Diretoria de Licitações e Contratos

Assunto: Licitação.

DESPACHO Nº 30/2025/SME/DPENG

Prezados,

Ao analisar a documentação da empresa SCB ENGENHARIA, verificou-se que descumpriu o que está previsto no TR no item 7.3 que deverá ser apresentados seguintes profissionais no quadro da empresa:

- I. Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;
- II. Engenheiro Eletricista;
- III. Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho.
- IV. Engenheiro Mecânico.

Entretanto a empresa só apresentou os profissionais relacionado a engenharia civil de acordo com item I e da área de engenharia segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho de acordo com item III, deixando de apresentar seguintes profissionais: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO, sendo assim considera-se **Inabilitada** a empresa SCB ENGENHARIA.

Águas Lindas de Goiás, 24 de abril de 2025.

Marcondes Dantas Cardoso
Engenheiro Civil
CREA: 24700/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Dantas Cardoso, Engenheiro Civil**, em 24/04/2025, às 09:17, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440308** e o código CRC **1040E085**.

